



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO 02

CONCURSO PÚBLICO № 001/2015/PMSM/ 09 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital de abertura do Certame, conforme abaixo:

I- DO ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:		
M07	Motorista de transporte escolar	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação de Motorista, Categoria D.
Leia-se:		
M07		Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação de

II-DO ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Inclui-se as atribuições:

INSPETOR ESCOLAR: Atuar no sentido de assegurar, acompanhar e orientar as instituições devidamente legalizadas e/ou em processo de legalização, bem como zelar pela integridade e qualidade do Sistema Municipal de Ensino sob todos os seus aspectos. Realizar outras atribuições compatíveis ao cargo

MOTORISTA de TRANSPORTE ESCOLAR: Transportar escolares. Conduzir alunos em lugar e hora determinados conforme itinerários estabelecidos ou instruções específicas, para que não ocorram atrasos. Orientar os alunos quanto às normas de segurança e utilização do transporte escolar. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Verificar constantemente se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, devolvendo-a a chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança verificando o fechamento da porta e uso de cinto de segurança. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, interna e externamente e, em condições de uso levando-o a manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do Veículo. Anotar a quilometragem rodada, viagens realizadas, itinerário e outras ocorrências no percurso. Recolher o veículo ao término do serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado. Realizar outras atribuições compatíveis ao cargo.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Acompanhar os alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental desde o embarque no transporte escolar até o seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Fazer o acompanhamento e monitoramento dos alunos durante o percurso, organizando e só permitindo o embarque e desembarque de alunos, após o veículo parar completamente, posicionando os





alunos dentro do veículo; fazer respeitar os espaços reservados a alunos com deficiência; auxiliar na travessia de rodovias e vicinais quando se fizer necessário. Auxiliar ao motorista quanto ao comportamento dos alunos durante o trajeto, certificando que todos os passageiros estejam com seus cintos de segurança devidamente afivelados, dando orientação do uso dos acessórios de segurança, bem como, sobre os perigos e noções de trânsito. Realizar o controle diário do transporte de aluno em cada trajeto (ida/volta), realizando a chamada de alunos para comprovação de efetivação do trajeto e fazer anotações das ocorrências durante o percurso, comunicando ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Comissão de Vistoria, Fiscalização e Avaliação do Programa Municipal de Transporte Escolar - qualquer ocorrência anormal, durante o período de deslocamento. Zelar pela higiene e conservação do veículo, garantindo aos usuários segurança e comodidade. Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

São Mateus/ES, 24 de setembro de 2015.

AUCIMARA FREITAS COSME PRESIDENTE DA COMISSÃO